



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 744/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Irrigação e Drenagem da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente deste Município, na forma definida no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras / CE., 05 de setembro de 2019.

Joaquim Freire Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 744/2019, de 05 de setembro de 2019)

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (Denominação)	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	SUBSÍDIO
Coordenador de Irrigação e Drenagem	01 (um)	DAS - III	R\$ 2.100,00

Prefeitura Municipal de Alcântaras / CE., 05 de setembro de 2019.

Joaquim Freire Carvalho
Prefeito Municipal